CERTIDÃO



CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

Z DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE EM: 20 1 07 1 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorária de Barra dos Coqueiros ao Ilustríssimo Delegado de Polícia Civil, Werner Azevedo de Almeida, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, respaldada pelo que consta no seu Regimento Interno, nos termos do arts. 321 e 322, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BARRA DOS COQUEIROS ao Ilustríssimo Delegado de Polícia Civil, Werner Azevedo de Almeida, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Barra dos Coqueiros/SE.

Art. 2º A entrega do título aludido no art. 1º será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros /SE, em data previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de julho de 2023.

Antônio Fernando Santos de Freitas

Presidente

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: legislativo@barradoscoqueiros.se.leg.br Av. José Mota Macedo, 29 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE CEP: 49140-000